



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
COPA SANTA CATARINA 2018
TUBARÃO x HERCÍLIO LUZ - 04/11/2018 - 16:00 / Domingos Silveira
Gonzales - Tubarão



Jogo Nº:
61

Árbitro:	RAMON ABATTI ABEL		
Assistente 1:	MAICON LEMOS ALVES	Assistente 2:	GUILHERME COSTA GONÇALVES
4º Árbitro:	LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE		
Delegado:	ORIVALDO LEAL	Avaliador:	VAYRAN DA SILVA ROSA

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	356.680	GABRIEL COUTINHO BOTTARO	T	503990334
2	306.314	JHECKSON SILVA OLIVEIRA	T	3022491
3	167.214	JAILTON DE CAMPOS DOS SANTOS	T	338886722
4	326.621	JORGE MIGUEL BOSSO	T	90433644
5	306.501	DANIEL PEREIRA DA SILVA	T	45785031
6	394.025	JEAN CARLOS DE BRITO	T	4619153
7	313.545	RODRIGO CELESTE	T	464530829
8	361.761	FELIPE GUEDES MARTINS	T	2101501886
9	329.667	GLEIDSON SANTOS CHAGAS HECH	T	598943559
10	353.511	MATHEUS DOS SANTOS BATISTA	T	9131273923
11	335.478	EVERTON LUIZ FERRAO DE OLIVEIRA JUNIOR	T	2096469578
12	323.441	PAULO VITOR RINALDI	R	477641271
13	185.667	WELDON DA SILVA DIAS	R	386613059
14	442.433	ROBERTINO CANAVESIO	R	V 9143166
15	316.213	GABRIEL DA SILVA FLAVIO	R	273445247
16	447.683	WENDERSON DE FREITAS SOARES	R	6436383
17	382.722	VINICIUS FERREIRA DE JESUS	R	2025896689
18	159.778	LOURIVAL RODRIGUES ASSIS FILHO	R	12282784
19	530.438	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	R	533755633
20	352.891	NIKOLAS SANTOS DE FARIAS	R	2095881997
21	343.917	GUILHERME DA SILVA AMORIM MARCONDES	R	48803397
22	438.011	VINICIUS MORAES DA CUNHA	R	4112160413

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	JEVERSON WILSON WALTER BALBINO - RG: 7064458818 7064458818	Aux. Técnico:	FERNANDO CESAR DA SILVA GIL 33820040
Prep. Físico:	EDUARDO LANGER SCHOELER - RG: 5077105178 5077105178	Treinador Goleiro:	SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI 1065649947 SSP RS
Médico:	WILLIAM NAMDI STIPP CRM - 14307	Massagista:	LUIZ EDUARDO MONTEIRO DA SILVA 3.810.882

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

GUSTAVO COELHO PINHEIRO

Nº: 3 - JAILTON DE CAMPOS DOS SANTOS (C)